São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2025.
EVI 2025 GEN 0430

À
Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro – Cubatão
CEP: 11510-900

At.: Daniel Barbosa De Assis Silva
Vereador

Assunto: Instalação de lixeiras nas passarelas entre os bairros Jd. Casqueiro e Vila Dos Pescadores.
Ref.: Oficio n.º 73/2025/SEJUR/SCJ-Leg, Indicação Parlamentar n.º 497/2025.

Prezado Senhor,
A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 02.509.491/0001-26, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes (SP-160), s/nº, Km 28,5, Jardim Represa, CEP: 09845-000, Município e Comarca de São Bernardo do Campo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que:

Inicialmente, cumpre informar que esta empresa foi constituída para atuar como concessionária de serviço público, cujo objeto social se restringe ao cumprimento das obrigações constantes do Contrato de Concessão n° 007/CR/98, que regulamenta a exploração e manutenção do Sistema Anchieta/Imigrantes.

Esclarecemos a instalação de mobiliário urbano de uso público tal como "lixeiras" em dispositivos de acesso e travessias de pedestres não está contemplada entre as obrigações contratuais estabelecidas no contrato vigente. Ressaltamos, contudo, que a passarela é atendida por um cronograma anual rotineiro de conservação e limpeza de resíduos, de modo a assegurar as condições adequadas de passeio e funcionalidade da estrutura.
Sendo o que se apresenta para o momento, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STEPHANIA SPIONDORELLO FERREIRA:02917399031
Assinado de forma digital por STEPHANIA SPIONDORELLO FERREIRA:02917399031
Dados: 2025.05.21 16:51:24 -03'00'

STEPHANIA SPIONDORELLO FERREIRA
Coordenadora de Planejamento Engenharia